Indicação nº. 03 /2023

Exmo. Sr. Leonildo Aparecido Julião.
Presidente da Câmara Municipal de Cambé, Estado do Paraná.

O Vereador, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 91 do Regimento Interno desta Casa, requer o encaminhamento de expediente ao Prefeito Municipal, **sugerindo que o Executivo crie a "Semana de Prevenção Contra a Violência e Promoção de Segurança nas Escolas Municipais de Cambé", e que a data seja sempre na primeira semana de abril em memória às crianças que foram brutalmente assassinadas na cidade de Blumenau, Santa Catarina.**

O intuito é que o Executivo crie e desenvolva a campanha que deve constar no calendário oficial de eventos da cidade Cambé, objetivando através da realização de atividades sociais, reuniões, palestras, congressos e demais meios necessários, para a conscientização da população, prevenção e medidas que garantam segurança no ambiente escolar e impeça o ingresso de armas ou objetos perigosos e, por fim, instituir redes de apoio e amparo social às vítimas e suas famílias.

Também tem como objetivo instituir em Cambé, protocolos de prevenção e planos de contingência, visando a capacitação de profissionais da educação e aos demais funcionários para situações críticas de violência que possam resultar danos à integridade física de crianças, jovens e adultos.

Sendo assim, encaminho a sugestão supracitada a fim de que possa realizar a implantação em nosso município.

Por fim, certos do atendimento, renovamos nossos votos de estima e consideração,

Atenciosamente.

Jóta Mattos

Vereador

Cambé, 06 de abril de 2023